Câmara Municipal de Arcos

APROVADO com 10 votos

Sala das Sessões, em 23/10/78

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 60 de 1978

Dispõe sobre a participação de Comissão Especial da Câmara no V Congresso de Vereadores de Minas Gerais.

A Mesa da Câmara Municipal de Arcos no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, §2º e 50, parágrafo único, inciso 3, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão realizada dia 23 de outubro de 1978, aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO|

Art. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no V Congresso Estadual de Vereadores de Minas Gerais, a realizar-se em Belo Horizonte, nos dias 26 a 29 de outubro de 1978.

Art. 2º - A Comissão Especial desta Câmara será composta de três Vereadores.

§ 1º - Os membros da Comissão Especial de que trata esta Resolução serão designados pela Mesa, ouvido o Plenário, mediante votação por maioria simples.

§ 2º - os designados se reunirão loga após a designação e elegerão seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato, na mesma sessão.

Art. 3º - A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores de Minas Gerais e/ou com o Instituto Mineiro de Assistencia aos Municipios - IMAM- sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as

continua